

## Admissão de Monitores

O Departamento de Engenharia Química (DEQ) do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL) pretende admitir cinco Monitores para apoiar as atividades docentes nas unidades curriculares dos cursos ancorados no DEQ, nos termos do art.º 9º do Regulamento do IPL nº 467/2009 de 25 de novembro.

A contratação será a termo certo e em regime de tempo parcial, 60 a 80%, de entre estudantes de ciclos de estudos de licenciatura ou de mestrado do ISEL ou de outra instituição de ensino superior. Aceitam-se candidaturas que se enquadrem em pelo menos um dos seguintes laboratórios:

- a) Laboratório de Química Inorgânica: Química Geral e/ou Química Inorgânica e/ou Biomateriais e/ou Técnicas Laboratoriais
- b) Laboratório de Química Orgânica: Química Orgânica e/ou Química Orgânica Geral e/ou Técnicas Laboratoriais e/ou Laboratórios de Engenharia Química 1
- c) Laboratório de Química Física: Química Física e/ou Termodinâmica e/ou Química Física Geral e/ou Laboratórios de Engenharia Química 1
- d) Laboratório de Bioengenharia: Bioquímica e/ou Bioquímica B e/ou Biologia e Histologia e/ou Biotecnologia e/ou Microbiologia Industrial e/ou Microbiologia Aplicada e/ou Processos de Separação 2 e/ou Laboratórios de Engenharia Biológica 1 e/ou Laboratórios de Engenharia Biológica 2 e/ou Terapias Médicas Avançadas
- e) Laboratório de Tecnologia Química: Reatores Químicos e Biológicos e/ou Fenómenos de Transferência I e/ou Fenómenos de Transferência 2 e/ou Processos de Separação e/ou Processos de Separação 2 e/ou Laboratórios de Engenharia Química 1
- f) Laboratórios de Ambiente e de Engenharia da Saúde: Sistemas de Tratamento de Efluentes e/ou Tratamento de Águas para Consumo Humano e Uso Industrial e/ou Laboratórios de Engenharia Biológica 1 e/ou Laboratórios de Engenharia Biológica 2 e/ou Anatomia Humana e/ou Terapias Médicas Avançadas e/ou Fisiologia Humana e/ou Avaliação Funcional de Dispositivos Biomédicos e/ou Engenharia de Células e Tecidos e/ou Engenharia Genética e Diagnóstico Molecular

Embora a candidatura deva ser enquadrada num dos laboratórios mencionados, os candidatos poderão ter de prestar apoio em outros laboratórios sem monitor associado.

Podem candidatar-se estudantes de um curso de mestrado ou de 3º ano de um curso de licenciatura. As habilitações mínimas necessárias são:

- i) Estudantes de um curso de licenciatura frequência do 3º ano de um curso de licenciatura com plano de estudos de 180 ECTS, com pelo menos 120 ECTS já realizados; média das UCs realizadas igual ou superior a 14 valores e média preferencial de 16 valores nas UCs enquadradas no laboratório a que se candidatam.
- ii) Estudantes de um curso de mestrado licenciatura com média final de pelo menos 14 valores e média preferencial de 16 valores nas UCs enquadradas no laboratório a que se candidatam.

Podem ainda concorrer condicionalmente, estudantes que não cumpram integralmente os critérios exigidos em i) e ii) sendo, no entanto, obrigatória a realização de 120 ECTS em i).

Os candidatos admitidos serão seriados com base nos seguintes critérios: média das unidades curriculares realizadas para os alunos de licenciatura ou média de licenciatura para os alunos de mestrado (70%) e média das notas das UCs enquadradas no laboratório a que se candidatam (30%). Os monitores a admitir têm que forçosamente ser alocados a laboratórios diferentes, isto é, caso os candidatos seriados nos dois primeiros lugares se tenham candidatado ao mesmo laboratório apenas o primeiro será admitido, passando-se para o candidato seguinte da ordenação até que o laboratório escolhido seja diferente do primeiro.

Os interessados devem enviar a sua candidatura para presidente@deq.isel.ipl.pt indicando a que laboratório/conjunto de unidades curriculares é que se candidata conjuntamente com uma cópia do seu curriculum vitae acompanhado de cópia de certificado onde conste as notas de todas as UCs já realizadas e média de licenciatura, se for o caso, até ao dia 22 de junho de 2024.